

OF. CONTROLADORIA. IPSJON Nº 32/2022

João Neiva/ES, 06 de outubro de 2022.

Para: Diretor Presidente e Setor Contábil

De: Controle Interno

Assunto: Auditoria de Conformidade – Gestão Patrimonial – Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário. Registros Analíticos.

Tipo de ponto de controle: Qualitativo

Tipo de procedimento aplicado: Auditoria de Conformidade

Procedimento: Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como as variações decorrentes de depreciação, amortização, e as devidas reavaliações. Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente (s) responsável (is) por sua guarda e administração.

Base Legal: Base Legal: Lei nº 4.320/1964, art. 94.

1 - DA INTRODUÇÃO:

A Controladoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva - IPSJON, é um órgão de assessoramento com a finalidade de desenvolver atividades de planejamento, coordenação e execução relacionadas às suas respectivas áreas de habilitação, e relativas à fiscalização e ao controle interno da arrecadação e aplicação de recursos do Instituto, bem como da administração desses recursos, examinando a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e efetividade em seu aspecto financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional, fixadas pela Lei Municipal nº 3.102/2018.

Os pontos de controle selecionados para serem auditados estão relacionados a gestão patrimonial do IPSJON, para análise foram utilizados os seguintes documentos: listagem do balancete contábil, razão do plano de contas, resumo de inventário de bens móveis, demonstrativo analítico das entradas e saídas de bens móveis, resumo de inventário de



bens imóveis, resumo do inventário de almoxarifado – material de consumo, listagem detalhada de aquisição por período.

Todos os documentos foram extraídos do sistema EL – no período que compreende o primeiro semestre de 2022 (período de 01/01/2022 até 30/06/2022).

2 – BENS EM ESTOQUE, MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS – REGISTRO CONTÁBIL COMPATIBILIDADE COM O INVENTÁRIO

Conforme análise realizada pelo Controle Interno através da listagem do balancete contábil em conjunto com resumo de inventário de bens móveis e imóveis, extraídos do sistema EL, correspondentes ao primeiro semestre de 2022, foi possível observar que os demonstrativos contábeis refletem os valores apresentados pelo setor de patrimônio e almoxarifado.

Sendo encontrada uma única situação atípica na conta contábil “123810199000.P – Depreciação acumulada de demais bens móveis” a qual apresenta um saldo de R\$ 14.690,32. Conforme demonstrado através da razão do plano de contas, esse saldo está sem movimentação desde 27/07/2021.

Assim, este Controle Interno recomenda a análise e correção pelo setor contábil.

3 - REGISTROS ANALÍTICOS DE BENS DE CARÁTER PERMANENTE

Através da “Listagem Detalhada de Aquisição por Período” extraídas do sistema EL - Administração de Bens Patrimoniais, primeiro semestre deste exercício, foi possível observar que os bens de caráter permanente estão sendo devidamente registrados com o preenchimento de todos os campos exigidos pelo sistema de patrimônio do IPSJON, possibilitando a sua identificação e caracterização, bem como o responsável pela sua guarda, não havendo preposição.

4 – LEGISLAÇÃO APLICADA:

A Lei nº 4.320/1964, em seu artigo 94, determina que:

Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Registro Analítico: É aquele que traz informações analíticas, ou seja, informações detalhadas acerca do bem, com suas características e sobre os servidores responsáveis por sua guarda e utilização.

5 – DAS ANÁLISES E RECOMENDAÇÕES:

Analisando os demonstrativos, não encontramos violações aos dispositivos legais, porém houve a identificação de saldo em conta contábil, sem movimentação e baixa desde o exercício financeiro anterior, o que precisa ser averiguado pelo setor contábil

6 – CONCLUSÃO:

Dá análise dos demonstrativos contábeis e dos demonstrativos extraídos pelo setor de patrimônio e almoxarifado, foi possível constatar que os registros contábeis relativos à movimentação do patrimônio e almoxarifado estão em conformidade com o valor apresentados, porém na conta contábil “123810199000.P – Depreciação acumulada de demais bens móveis” há um saldo de R\$ 14.690,32, sem movimentação desde 27/07/2021.

Ante exposto, este Controle Interno recomenda apuração e correção pelo setor contábil responsável.

Em relação aos registros analíticos dos bens de caráter permanente, foi possível observar que estão sendo devidamente registrados com o preenchimento de todos os campos exigidos pelo sistema de patrimônio do IPSJON, possibilitando a sua identificação e caracterização, bem como o responsável pela sua guarda, não havendo preposição.

Assim, segue o presente relatório de auditoria para conhecimento do Diretor Presidente e Setor Contábil do IPSJON.

Atenciosamente,


GUILHERME PAULINI FACHETTI
Controlador - IPSJON
Portaria nº 044/2020.


Almir Claudino Neto
Coordenador Contábil
Portaria nº 020/2020

RECEBEMOS
EM 06/10/2022


Marcos Antônio do Nascimento
Diretor Presidente do IPSJON
Decreto nº 8.096/2021

